



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 12/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 6 de março de 2025

Ementa: Criação da Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais do CRMV-DF.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11 alínea “i”, “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020, em especial em seu art. 19 e parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais do CRMV-DF, na forma do Parágrafo único, do artigo 19, da Resolução CFMV nº 591/1992, compõe a Comissão de Admissibilidade, deste conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, para o triênio da gestão de 2025 a 2028, a Vice-Presidente, SIMONE PERECMANIS CRMV-DF nº 1154; a Secretária Geral, LAÍS VELLOSO GARCIA, CRMV-DF nº 3994; e o Tesoureiro PEDRO HENRIQUE AROSTEGUY DE CARVALHO E SIQUEIRA, CRMV-DF nº 1475, tendo por objetivo auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto a abertura de processos ético-profissionais.

Art.2º – Torna-se sem efeito a Portaria CRMV-DF nº 18, de 28 de julho de 2022.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 6 de março de 2025.

Rodrigo A. B. Montezuma
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 06/03/2025 18:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415022

Código de Autenticação: 13d5dcfe82



